



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 56.901.275/0001-50

P.M. de Arujá - Fls. 05
Processo Nº 331746
2024

DECLARAÇÃO DE DISPENSA “ETP”

Declaramos, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal n.º 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo em vista que a requisição de Compras n.º 1169/2024 com objeto de suporte para maquete em MDF, possui valor que se enquadra nos limites do inciso I do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e devido sua baixa complexibilidade de execução.

Declaramos, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal n.º 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 12 de setembro de 2024.

Vicente Nasser do Prado
Secretária de Obras